



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 93.546, de 27 de junho 2022.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR – COADFAPS.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar os Servidores: TALITA BORTOLINI, ADRIANA RAFFAINER, DANIELA KASTER HERTER e ALESSANDRO TOMAZZINI, como Membros Titulares e MILENA TASCA GATTO, MARINALVA OLINDA SCHIMTT DORSS, LEANDRO BUSSOLOTTO e MARCELO GONÇALVES PEREIRA, como Membros Suplentes, representando o Poder Executivo, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – COADFAPS, nos termos da Lei Municipal n° 2.819, de 30 de junho de 1999, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 27 de junho de 2022. Ficando revogada a Portaria n° 93.390, de 31 de maio de 2022.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 29/06 de 2022.

Matheus Barbosa

Secretário de Administração

DE ACORDO:
Matheus Barbosa
Secretário Municipal de Administração